



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 248/2001.

EMENTA: Aprova criação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, a ser implantado nesta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 54/2001 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006712/2000, tendo anexo a este os de Nºs 23082.004167/2001, 23082.004163/2001, 23082.006009/2001, 23082.004166/2001 e 23082.004165/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, a ser implantado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir do segundo semestre de 2002, cujo Projeto Pedagógico encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.006712/2000 acima mencionado, o qual tem como objetivos: a) Formar profissionais com conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de engenharia de água e solo, mecanização e mecânica agrícola, construções rurais e ambiência agrícola, energização rural, pré-processamento e armazenamento de produtos agrícolas visando à solução de problemas que afetam a agropecuária de modo a preservar o ambiente; b) Incrementar a pesquisa e a extensão, visando a geração e socialização de tecnologias do setor agrícola, capazes de responder positivamente às expectativas e necessidades que a realidade contemporânea demanda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de julho de 2001.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =